



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43063

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 03/09/2026

EDITAL NÚMERO: 505 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9012564-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

A BRIGADA MILITAR IDENTIFICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) NOBREAKS TRIFÁSICOS ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 KVA, DESTINADOS AOS CENTROS DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES (COPOMS), RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DAS CHAMADAS DE EMERGÊNCIA, DESPACHO DE VIATURAS, GERENCIAMENTO DAS COMUNICAÇÕES OPERACIONAIS E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍCIA OSTENSIVA EM TODO O ESTADO. O PROBLEMA QUE MOTIVA A CONTRATAÇÃO CONSISTE NA NECESSIDADE DE ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ININTERRUPTA AOS EQUIPAMENTOS CRÍTICOS INSTALADOS NOS COPOMS, TAIS COMO SERVIDORES, EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO, SWITCHES, SISTEMAS DE TELEFONIA, VIDEOWALLS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE REDE E DEMAIS ATIVOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS DE OPERAÇÕES. INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OU OSCILAÇÕES DA REDE PODEM OCASIONAR DESLIGAMENTOS INESPERADOS, INDISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS CORPORATIVOS, PERDA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS UNIDADES OPERACIONAIS E COMPROMETIMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA. EMBORA DIVERSAS UNIDADES DISPONHAM DE GRUPOS GERADORES, EXISTE UM INTERVALO ENTRE A INTERRUPÇÃO DA ENERGIA COMERCIAL E O ACIONAMENTO DO GERADOR, TORNANDO INDISPENSÁVEL A UTILIZAÇÃO DE NOBREAKS CAPAZES DE MANTER A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA DURANTE ESSE PERÍODO. CASO A CONTRATAÇÃO NÃO SEJA REALIZADA, PERMANECERÃO OS RISCOS DE INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS CRÍTICOS, FALHAS NOS SISTEMAS DE COMANDO E CONTROLE, PERDA DE DISPONIBILIDADE OPERACIONAL E DANOS AOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DECORRENTES DE DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE ALINHADA ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA BRIGADA MILITAR. ALÉM DA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL, DESTACA-SE QUE OS COPOMS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO NÃO DISPÕEM DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, TORNANDO INDISPENSÁVEL A UTILIZAÇÃO DE NOBREAKS CAPAZES DE ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DOS EQUIPAMENTOS CRÍTICOS DURANTE INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA. NESSAS UNIDADES, OS NOBREAKS CONSTITUEM A ÚNICA SOLUÇÃO DE CONTINGÊNCIA PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ESSENCIAIS ATÉ O RESTABELECIMENTO DA REDE ELÉTRICA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, A PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, CONCLUI-SE QUE A AQUISIÇÃO DE 20 NOBREAKS TRIFÁSICOS ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 KVA, É TECNICAMENTE, OPERACIONALMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL. A SOLUÇÃO ATENDE PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DOS CENTROS DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES, PROPORCIONANDO MAIOR CONFIABILIDADE DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TECNOLÓGICO E INCREMENTO DA DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS CORPORATIVOS. O MERCADO POSSUI AMPLA DISPONIBILIDADE DE FABRICANTES E FORNECEDORES APTOS AO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, INEXISTINDO RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS À COMPETITIVIDADE. VERIFICA-SE, AINDA, QUE A SOLUÇÃO APRESENTA ADEQUADA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO QUANDO COMPARADA AOS RISCOS DECORRENTES DA INDISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS CRÍTICOS DA BRIGADA MILITAR, MOSTRANDO-SE COMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E INTERESSE PÚBLICO. DESSA FORMA, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, RECOMENDANDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 NOBREAK - NOBREAK 20 KVA TRIFÁSICO ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 769.267,20

Item 1 - 0035.0177.010013

NOBREAK - NOBREAK 20 KVA TRIFÁSICO ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO

QUANTIDADE: 20,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.463,36

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

NOBREAK - **TIPO:** NOBREAK 20 KVA TRIFÁSICO ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO; **FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA:** MÍNIMO 1,0; **TENSÃO DE ENTRADA:** 380/220 VCA TRIFÁSICA OU CONFIGURÁVEIS EQUIVALENTES; **VARIAÇÃO DE TENSÃO:** MÍNIMO 201 A 478 VCA; **FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO:** 50/60 HZ; **TENSÃO DE SAÍDA:** 380/220 VCA TRIFÁSICA OU CONFIGURÁVEIS EQUIVALENTES; **AUTONOMIA:** MÍNIMO 5 MINUTOS À PLENA CARGA OU CONFORME BANCO DE BATERIAS ESPECIFICADO; **BATERIAS:** COMPATÍVEL COM BANCO DE BATERIAS INTERNO OU EXTERNO, VRLA OU TECNOLOGIA SUPERIOR; **CONEXÕES DE SAÍDA:** BORNEIRA TRIFÁSICA.; **BY-PASS:** ESTÁTICO AUTOMÁTICO E MANUAL INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; **GARANTIA:** MÍNIMA DE 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVE TER TECNOLOGIA TRANSFORMERLESS (SEM TRANSFORMADOR ISOLADOR INCORPORADO); DEVE TER POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 20 KVA E POTÊNCIA ATIVA MÍNIMA DE 18 KW; DEVE TER GERENCIAMENTO POR DSP (DIGITAL SIGNAL PROCESSOR) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; DEVE TER DISPLAY PARA MONITORAMENTO E CONFIGURAÇÃO; DEVE TER SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIAS; DEVE TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 96% EM MODO ONLINE; DEVE TER PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1023

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 1023

A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE SOFTWARE OBJETO DA CONTRATAÇÃO É LEGÍTIMO, ORIGINAL E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DE USO DO FABRICANTE, PODENDO FAZÊ-LO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO FORNECEDOR OU OUTRO DOCUMENTO IDÔNEO QUE ASSEGURE À ADMINISTRAÇÃO O DIREITO DE USO REGULAR DAS LICENÇAS ADQUIRIDAS, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE POR EVENTUAIS IRREGULARIDADES.